Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.711, DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELO GOLLO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "ANGELO GOLLO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nos. 02 e 03, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Aquiles Pinto de Souza, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ANGELO GOLLO".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

ERECHIM-RS., 23 DE AGOSTO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração